

Direção Geral

## EDITAL DG / FAED Nº 23/2020

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto Nº 4184 de 06/04/06 e Resolução nº 044/07 – CONSUNI e considerando o disposto no Regimento Geral da Pós-Graduação da UDESC, bem como a decisão do Colegiado do PPGE em 3 de dezembro de 2020, baixa o presente edital:

### 1. FINALIDADE

Estabelecer as condições para admissão de alunos(as) especiais no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), para o 1º semestre letivo do ano de 2021.

### 2. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas no **período de 18 de janeiro a 3 de fevereiro de 2021**. O(a) candidato(a) deverá preencher formulário disponível no seguinte endereço: <https://www.faed.udesc.br/?idFormulario=452>. Só será permitido que o(a) candidato(a) se inscreva para seleção em **uma disciplina**, sendo vedada inscrição para quem já cursou duas disciplinas do PPGE como aluno especial.

### 3. DISCIPLINAS

DISCIPLINA	DOCENTE(S)	HORÁRIO	DIA(S) DA SEMANA
Políticas Educacionais e Culturais na América Latina	Maria Cristina R. F. Silva	18h às 22h	Segunda-feira
Tópico Especial em Educação: Métodos Quantitativos Aplicados à Educação	Fernando Luiz Cardoso	18h às 21h	Segundas e Quartas-feiras
Bibliotecas e Educação	Gisela Eggert Steindel	8h às 12h	Quarta-feira
Tópico Especial em Educação: Educação Básica: trajetórias docentes, políticas curriculares e avaliação de contexto	Julice Dias e Rosa E. M. W. Martins	8h às 12h	Quarta-feira
Educação e Comunicação	Ademilde S. Sartori	14h às 18h	Quarta-feira

Tópico Especial em Educação: Imagens, geografias e educação	Ana Paula N. Chaves e Ana M. H. Preve	18h às 21h	Quarta-feira
Cartografias Intensivas em Educação	Ana M. H. Preve	14h às 18h	Quinta-feira
Diversidade e Políticas de Inclusão na Educação Básica	Geovana M. L. Mendes	14h às 18h	Sexta-feira

### Observações:

- (i) As disciplinas apenas serão oferecidas se obtiverem número mínimo de alunos/as regulares;
- (ii) Cada disciplina corresponde a 4 créditos/60 horas;
- (iii) As aulas poderão ocorrer de forma remota e/ou presencial ao longo do semestre, a depender das condições impostas pela pandemia de COVID-19 e pela UDESC;
- (iv) A disciplina "Cartografias Intensivas em Educação" iniciará suas atividades no dia 11 de março de 2021;
- (v) A disciplina "Tópico Especial em Educação: Imagens, geografias e educação" iniciará suas atividades em 5 de maio de 2021;
- (vi) As demais disciplinas, excetuando aquelas referidas nos pontos (iv) e (v), iniciarão suas atividades na primeira semana de março de 2021.

### 4. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) A ALUNOS(AS) ESPECIAIS

A seleção dos(as) candidatos(as) a aluno(a) especial será realizada pelo(a) docente titular da disciplina. Os critérios para a seleção e o número de vagas são estabelecidos pelos professores das disciplinas, sendo garantido o direito de não selecionar nenhum candidato. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, não cabendo recurso por parte dos(as) candidatos(as).

### 5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado **no dia 18 de fevereiro de 2021** na página do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE ([www.udesc.br/faed/ppge/editaisechamadas](http://www.udesc.br/faed/ppge/editaisechamadas)).

### 6. MATRÍCULA

A matrícula dos/as candidatos/as selecionados/as deverá ser efetuada entre os dias **22 e 25 de fevereiro de 2021 (sob pena de perda da vaga)**, da seguinte forma:

- Envio de e-mail para o endereço [secepg.faed@udesc.br](mailto:secepg.faed@udesc.br) conforme instruções abaixo:
    - Título e-mail: "**PPGE: Matrícula Aluno Especial 2021/1**";
    - Corpo e-mail: Indicar Nome Completo do(a) Candidato(a) e Nome da Disciplina para a qual foi selecionado(a);
    - Anexar os seguintes documentos na ordem apresentada abaixo (um arquivo por documento. Arquivos legíveis, tipo PDF):
1. Carteira de Identidade (RG);
  2. CPF (caso conste CPF no RG, basta o RG);

3. Diploma de graduação (\*);
4. Comprovante atualizado de Quitação Eleitoral;
5. Atestado Reservista (homens);
6. Cópia do comprovante de vacinação contra rubéola, para candidatos do sexo feminino, com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual no 10.196 de 24/07/96.

(i) O diploma de graduação poderá ser substituído por atestado de conclusão de curso desde que este tenha sido concluído em 2020;

(ii) A não apresentação de todos os documentos, e no prazo acima descrito, acarretará em cancelamento automático da matrícula e perda da vaga.

## 7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas, cumpridas na condição de aluno(a) especial, são os mesmos adotados para os(as) alunos(as) regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação.

O(a) aluno(a) especial que cumprir com aproveitamento e frequência todos os requisitos e exigências da disciplina do Programa de Pós-Graduação em Educação cursada, receberá atestado de frequência e de aproveitamento.

A participação como aluno(a) em regime especial não desobriga a pessoa de submeter-se ao processo de seleção, para efetivo ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação.

Florianópolis, 04 de dezembro de 2020.